

**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E
PRODUÇÃO DE ÁGUA**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, na sala virtual através de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 41ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor), constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca, coordenador da CT-Flor, iniciou o debate dos itens da pauta da reunião aberta, conforme descritos a seguir.

Informes Gerais	
Participantes da 41ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água	
<p>Ênio Marcus Brandão Fonseca (Ibama), Antônio Lopes (Prefeitura de Mariana), Amanda Pereira (Prefeitura de Mariana), André Barcelos (CBH-Doce), Bárbara Cury (EY), Carlos Cenachi (Renova), Claudia Fontes (Renova), Cláudia Laureth (Flacso), Cláudio Soares (Renova), Daniel Cursi (Rosa Fortini), Daniel Gomes (Agerh), Eduardo Araújo (Igam), Fábio Moura (Renova), Fábio Fonseca (IEF), Felipe Tieppo (Renova), Fernando Camargo da Silva (Lactec/MPF), Flávia Ramos (Ramboll/MPF), Giorgio Peixoto (Renova), Gilmar Bertoloti (Renova), Guilherme Silva (EY), Helen Roberta (Feam), Jeferson Leal (Renova), Jéssica Zon (Iema), José Almir (Renova), José Carlos Carvalho (Renova), Letícia Gomes (Flacso), Livia de Almeida (Idaf), Lucas Scarascia (Renova), Luciane Teixeira (CBH-Doce e Prefeitura de Governador de Valadares), Marcilene Penha (Assessoria da Comunidade Quilombola de Degredo), Marcos da Silva (Comissão dos atingidos de Degredo), Marcos Sossai (Seama), Miriam Santos (Flacso), Murilo Ferreira (Ibama), Rômulo Arantes (Ramboll/MPF), Rafael Pompermayer (Renova), Raphaela Nogueira (EY), Rildo Almeida (Renova), Thais Cristina (Renova), Thiago Abreu (Ibama), Thiago Gelape (IEF) e Vitor Hermeto (Renova)</p>	
<p>O Sr. Ênio Fonseca, coordenador da CT-Flor, saudou aos participantes, justificou a postergação da data para a realização da reunião ordinária em função dos ajustamentos técnicos na adequação do Programa Reflorestar, apresentou a nova dinâmica da reunião em modalidade virtual e os critérios de governança, garantindo a participação e segurança de todos, mediante a pandemia e necessidade de isolamento social.</p>	
1) Aprovação da Ata nº 40 da Reunião Ordinária da CT-Flor	
Discussão	Após consulta aos membros, a ata foi aprovada sem objeções.
2) Fundação Renova: Apresentação de cartilha na versão final com informações dos temas discutidos na CT-Flor para esclarecimentos aos atingidos e o plano de divulgação	
Discussão	<p>O Sr. Ênio Fonseca, coordenador, esclareceu que a iniciativa de criação da cartilha foi solicitada pela Câmara Técnica, com o foco na comunicação e educação ambiental, objetivando fundamentalmente levar as informações na linguagem adequada aos beneficiários, possibilitando seu envolvimento e participação nos programas. Ressaltou a importância do entendimento dos interessados para que possam desfrutar das vantagens do cumprimento das obrigações estabelecidas nos programas socioambientais, parabenizou a finalização da cartilha e lembrou a construção integrada com a contribuição dos membros na elaboração do documento. O Sr. Cláudio Soares, representante da Fundação Renova, apresentou a cartilha destacando as principais modificações efetivadas em atendimento as solicitações dos membros. O Sr. Fábio Moura, representante da Fundação Renova, ressaltou a importância da tradução da linguagem técnica para uma linguagem de fácil compreensão do público ao qual se destina o material, apresentou as estratégias do plano de divulgação da cartilha nos territórios em formato digital, deixando a ação de distribuição da cartilha em</p>

<p>Discussão</p>	<p>versão impressa após a pandemia. O Sr. Ênio Fonseca parabenizou e agradeceu a apresentação, pontuando que a construção integrada do material terá aplicação prática chegando aos beneficiários através de todos os agentes que são partícipes deste processo. O Sr. Murilo Ferreira, representante do Ibama, sugeriu o envio de imagens retratando o antes e depois da execução das ações de reparação ambiental, via pílula de WhatsApp. A Sra. Luciane Teixeira, representante da Prefeitura de Governador Valadares e CBH-Doce, sugeriu repasse de informações das ações socioambientais de outros programas, que são monitorados em outras CT's (CT-EI/CT-GRSA) aos diversos públicos de interesse. O Sr. Ênio Fonseca corroborou com a sugestão da Sra. Luciane Teixeira, reforçando a importância da disseminação do conhecimento em todas as instâncias, relativas ao conjunto de ações que promovam a reparação e possuem similaridades nas atividades executadas. Informou ainda que entrará em contato com as CT's mencionadas, afim de que elas possam apresentar os programas que possuem interface nas ações da CT-Flor e mencionou a liberação do MPF para a realização da reunião ordinária do CIF, onde verificará a possibilidade de apresentação da cartilha, visto o número expressivo de atingidos que participam da reunião do CIF, futuramente.</p>
<p>3) Fundação Renova: Apresentação do Programa Reflorestar Integrado Renova/Seama/IEF</p>	
<p>Discussão</p>	<p>O Sr. Ênio Fonseca, coordenador, contextualizou o tema ressaltando a importância do Programa Reflorestar, dentro da proposta de integração com a parceria dos órgãos estaduais (IEF/SEAMA) juntamente com a Fundação Renova. O Sr. Vitor Hermeto, representante da Fundação Renova, ressaltou a relevância da iniciativa para a Fundação Renova da proposta que possui um grande peso, respondendo por 25% do programa relacionado a área que deverá ser restaurada, de 40 mil hectares no total, 10 mil hectares serão direcionados a integração do Reflorestar. Informou da importância da aprovação da definição do programa, o que permitirá busca de iniciativas e modelos complementares que garantam o uso do recurso conforme previsto no escopo estabelecido no programa, visando o legado que será deixado futuramente em relação às áreas restauradas. Na sequência, iniciou a apresentação do Programa de Reflorestar Integrado, detalhando as etapas, ações e metas estabelecidas. O Sr. Marcos Sossai, representante da Seama, reforçou a preocupação e cuidado no formato do programa, tornando sua estrutura mais leve sem o atraso nas ações de restauro florestal. O Sr. Gilmar Bertoloti, representante da Fundação Renova, informou que todas as ações executadas são aprovadas na CT-Flor, deliberadas no âmbito do CIF para garantir a governança do processo. O Sr. Vitor Hermeto destacou os pontos mais relevantes, que se referem ao pagamento da mão de obra da família participante, assistência técnica de consultores que assumem o caráter de monitoramento no projeto e assecuração jurídica no encerramento do programa. O Sr. Marcos Sossai complementou a apresentação detalhando o modelo de monitoramento das ações, objetivando melhorias qualitativas. O Sr. Vitor Hermeto informou as ações complementares e critérios de encerramento de cláusula, finalizando a apresentação. O Sr. Ênio Fonseca agradeceu a apresentação e ressaltou que a iniciativa que teve origem na CT-Flor, tendo sido construída em integração entre as instituições (IEF/Seama/Renova) com melhorias na metodologia trazendo redução dos custos e reestruturação do Programa, beneficiando o meio ambiente e aos atingidos. Esclareceu que após a aprovação do projeto em fase conceitual, sua implementação terá continuidade, considerando as especificidades de cada estado no que se refere aos <i>modus operandi</i> de cada instituição. Informou que será desenvolvido com metas associadas ao conceito do projeto piloto, sendo avaliada a capacidade de execução de cada estado e possibilitada sua ampliação, caso necessário. A Sra. Flávia Ramos, representante da Ramboll/MPF, informou que não recebeu o documento do Programa Reflorestar com os demais membros, solicitou que o Ministério Público seja comunicado dentro do prazo junto com os demais membros da CT-Flor nas próximas reuniões e lembrou o questionamento relativo a participação nas reuniões de alinhamento técnico para a consolidação do documento. A Sra. Letícia Gomes, representante da Flacso, desculpou-se pela falha no envio do documento. Esclareceu que o</p>

<p>Discussão</p>	<p>documento foi apresentado na reunião em curso, perguntando se seria possível sua validação. A Sra. Flávia Ramos mencionou que o programa deveria ser votado e deliberado, sem a manifestação dos representantes do MPF. O Sr. Ênio Fonseca informou que está sendo realizada a apuração junto com a Secex dos ofícios de indicados, para a validação da lista oficial pública de membros da CT-Flor, evitando assim este tipo de erro na troca de documentação e informações. Agradeceu a observação mencionada para a continuação da discussão e aprovação do modelo conceitual do Programa Reflorestar. O Sr. Felipe Tieppo, representante da Fundação Renova, questionou se o indicador técnico de encerramento do programa seria o repasse de recurso financeiro e qual a atribuição da Renova dentro do novo projeto de integração no organograma. O Sr. Vitor Hermeto esclareceu que o critério de encerramento se caracteriza pela conclusão do pagamento das parcelas às famílias participantes do programa e a Renova será gestora direta em todo o processo. O Sr. Marcos Sossai complementou que a autorização e realização do pagamento da parcela significa que foi realizado o monitoramento das ações inerente ao ano anterior, evidenciando através de relatório fotográfico, constando o cumprimento das ações e o alcance dos indicadores estabelecidos tecnicamente. Informou que relativo ao custo por hectare neste contexto de integração o valor final com os ajustes, permanecem abaixo do valor inicialmente definido ao projeto da Renova. Portanto cabe a última análise da CT-Flor relacionada ao custo após sua revisão final. O Sr. André Barcelos, representante do CBH-Doce, parabenizou a apresentação entendendo a importância da integração das instituições, solicitou a participação do CBH-Doce no processo de articulação e mobilização do Programa, se possível. O Sr. Vitor Hermeto ressaltou a relevância que as unidades de articulações locais, que somam no que tange ao processo das ações reparatórias. A Sra. Luciane Teixeira reforçou o papel dos agentes locais, sua importância no processo, e fez questionamentos em relação ao número de hectares total para o projeto, valores disponibilizados aos estados, as ações de fiscalização através das operações do Ibama e locais indicados para execução das ações em Minas Gerais. O Sr. Marcos Sossai respondeu aos questionamentos, detalhando o que está previsto no projeto piloto. O Sr. Thiago Gelape, representante do IEF, informou que em Minas Gerais o tema está sendo aprofundado e mencionou que futuramente haverá escuta dos interessados. A Sra. Luciane Teixeira propôs dilação ao prazo da aprovação do Programa Reflorestar, possibilitando avaliação dos representantes do MPF. O Sr. Murilo Ferreira esclareceu as campanhas previstas para a fiscalização no ano vigente, considerando os impeditivos decorrentes de sua execução em campo devido a pandemia. Após debates sobre o Programa Reflorestar, sua aprovação foi suspensa, estabelecendo uma reunião extraordinária posteriormente, após a análise dos representantes do Ministério Público Federal e suas contribuições.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<p>E-41.1- Os Representantes do MPF deverão avaliar documentação referente a apresentação “Programa Reflorestar Integrado” enviando para compartilhamento dos demais membros. Responsável: MPF. Prazo: 14/07/2020.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<p>E-41.2- CT agendará reunião extraordinária para aprovação do documento referente ao “Programa Reflorestar Integrado”. Responsável: Coordenação. Prazo: Após 15/07/2020.</p>
<p>4) Fundação Renova: Informação sobre a situação do atendimento dos programas e a pandemia</p>	
<p>Discussão</p>	<p>O Sr. Cláudio Soares, representante da Fundação Renova, apresentou o status das atividades de campo e o cronograma constando a previsão de retomada das atividades para os PG’s 25,26,27 e 40. Considerando as medidas de segurança definidas pela OMS e determinações nos decretos municipais, estaduais, federais e consulta às comunidades onde terão ações executadas. O Sr. Ênio Fonseca ressaltou o caráter de informe do item em função do ritmo da execução das atividades agravado pela pandemia, sendo acompanhado pela CT-Flor com a intenção do monitoramento dentro do progresso possível.</p>

5) Ramboll/Lactec: Retorno do andamento do Parecer Conclusivo relativo ao cumprimento das cláusulas de nº 158 e 160

<p>Discussão</p>	<p>O Sr. Fernando Silva, representante da Lactec/MPF, lembrou que havia finalizado o relatório da cláusula de nº 158, aguardavam um parecer do Ministério Público Federal que teve sua manifestação favorável ao encerramento da cláusula e solicitou participação na construção da Nota Técnica. Em relação a cláusula de nº 160, está em elaboração pela Lactec/Ramboll para ser submetido a análise do MPF. A Sra. Flávia Ramos, representante da Ramboll/MPF, mencionou que para o encerramento da cláusula nº 160, será finalizado o parecer conclusivo, ainda que tenham pendências no recebimento de informações pela Renova que se encontram judicializadas. Após considerações, foi definido a elaboração da NT de encerramento da cláusula de nº 158, pelos representantes do MPF, considerando que eles possuem as informações em maior nível de detalhamento. O Sr. Ênio Fonseca, coordenador, mencionou que caso não obtenha as informações por ser considerado itens judicializados, caberá consulta jurídica na tratativa da questão, através do CIF. O Sr. Lucas Scarascia, representante da Fundação Renova, esclareceu que a cláusula 160 possui prazo estabelecido em TTAC para execução, ou seja, sua implantação. A fase de manutenção segue sendo realizada, porém, acompanhada pela CT-GRSA e suportada financeiramente pelo Programa de Manejo de Rejeitos. Informou que na definição do PG 25, os indicadores de encerramento do programa, referem-se a fase de implantação. Havendo assim, uma divisão de responsabilidades das duas CT's, cabendo as cláusulas de nº 158, 159 e 160, a checagem do cumprimento das ações do prazo determinado relacionados à fase de implantação. Ele relatou que a avaliação deverá ser realizada tendo como referência o relatório entregue pela Renova e protocolado junto ao CIF em fevereiro de 2018, onde constam as ações executadas dentro do prazo estabelecido no TTAC. O Sr. Ênio Fonseca questionou a representante da Ramboll, a respeito da solicitação das informações em fase posterior a de implantação. A Sra. Flávia Ramos esclareceu que por se tratar do tempo para o cumprimento previsto ao final de 2017, e tendo que mensurar hoje seu cumprimento em 2017, por questões levantadas nas operações WATU e de segurança foram solicitadas maiores informações, afim de assegurar o cumprimento integral das cláusulas. O Sr. Ênio Fonseca ressaltou que em relação aos itens judicializados a Renova tem o direito de resposta perante juízo, já em relação a análise, caso fique incompleta por falta de informações tem-se o encaminhamento de que questões judicializadas são tratadas fora do ambiente das Câmaras Técnicas, entregando a análise que foi possível elaborar. O Sr. Lucas Scarascia mencionou que a Fundação Renova aguarda um posicionamento desde o protocolo do relatório no sistema CIF e se dispôs a reunir com os representantes do MPF para esclarecer todas as informações e eventuais dúvidas. O Sr. Ênio Fonseca agradeceu a proposta de alinhamento e esclarecimentos associados ao cumprimento da cláusula nº 160.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<p>E-41.3- Os representantes do MPF apresentarão NT, referente a aprovação da Cláusulas de nº 158. Responsável: Ramboll/Lactec. Prazo: próxima CT.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<p>E-41.4- Os representantes do MPF deverão apresentar parecer conclusivo, referente à Cláusulas de nº 160. Responsável: Ramboll/Lactec. Prazo: próxima CT.</p>

Finalmente, o Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca agradeceu a presença de todos. A 41ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Restauração Florestal e Produção de Água encerrou-se às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos.